



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 369/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 078/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.730.218/0001-57, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 369/2018:

<b>Projeto:</b> 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente <b>RV:</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE <b>Reduzido:</b> 11502
<b>Despesa:</b> 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico
<b>Projeto:</b> 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação <b>RV:</b> 1080 Salario Educacao <b>Reduzido:</b> 18213
<b>Despesa:</b> 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 25 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL